



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº.015/2022

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Chefe do Executivo que, dentro do prazo regimental, que encaminhe cópia integral do Processo Administrativo 1897/2022 que culminou na edição do Decreto nº 3216/2022, publicado no Jornal Oficial de Edição nº 1439 de 13 de abril de 2022, o qual declarou de utilidade pública imóvel situado na Extensão do Bosque para fins de desapropriação bem como comprovante eletrônico de sistema informatizado do Poder Executivo de toda a tramitação do Processo Administrativo em questão.

Ademais, se requer também que informe, justificadamente, o porquê do caráter de urgência na desapropriação e o prazo para implementação do denominado Núcleo de Gestão Pedagógica da SEMEDE no local com o início de funcionamento contando com a efetiva prestação de serviços aos munícipes ali, individualizando, ainda, quais serão os serviços e atividades desenvolvidos no local, a quantidade de servidores que ali trabalharão e a quantidade de munícipes atendidos por mês em média.

Por derradeiro, se requer que justifique se inexistem, dentre os próprios públicos municipais, imóvel que fosse capaz de implementar o Núcleo de Gestão Pedagógica da SEMEDE ao invés de desapropriar bem particular e também que apresente de forma clara de onde advirão as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da SEMEDE, no Programa de Trabalho 12.361.0004.2.652 e Elemento de Despesa 4.4.90.61.00-2.51.0000, se haverá necessidade ou não de remanejamento de crédito para tanto.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

Considerando que não é de praxe uma declaração de utilidade pública de imóvel, com urgência, para fins de desapropriação como aconteceu no presente caso, já haveria necessidade de maiores informações aos munícipes acerca do gasto estimado de quase UM MILHÃO DE REAIS na desapropriação de um bem para implementação do Núcleo de Gestão Pedagógica da SEMEDE.

Como o Decreto em questão não trouxe as informações solicitadas nesse requerimento, há necessidade de que o Poder Executivo as apresente a fim de que os munícipes possam ter plena ciência de onde está sendo utilizado o dinheiro público até porque o Município, pelo que se sabe, possui bens imóveis desocupados que, a princípio, poderiam servir para implementar o Núcleo em questão sem necessidade de se gastar qualquer valor para desapropriar um bem privado de particular.

Concluindo, as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade riostrense como um todo.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador